

Ata  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
do Corvo realizada no dia 2 de setembro  
de 2021

Aos dois dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença, do Senhor Presidente da Câmara José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, do Senhor Vereador José Manuel Nunes, do Senhor Vereador Joe Valadão Rego e do Senhor Vereador Lubélio de Fraga Mendonça.-----

I

Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

II

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

----- Pelo Sr. Vereador Lubélio de Fraga Mendonça foi apresentado um pedido de justificação de falta à reunião de 19 de agosto, tendo a Câmara Municipal por votação nominal deliberado, por unanimidade, considerar a falta justificada. O referido documento fica arquivado na pasta anexa a este livro de atas. -----

III

2ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E AO  
ORÇAMENTO DE 2021

----- A Câmara Municipal por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a 2ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2021 que importa, tanto no reforço como na dedução no montante quarenta sete mil e duzentos euros, determinando a sua entrada em vigor com data de 3 de setembro do corrente. -----

-----A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

IV

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À NATALIDADE E  
INFÂNCIA

----- A Câmara Municipal por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar, nos termos do disposto nas alíneas k) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Infância em anexo, dando-se por reproduzido. -----  
Mais deliberou promover a discussão pública do presente projeto de regulamento, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e posteriormente à aprovação da Assembleia Municipal do Corvo. -----

-----A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

V

CÓDIGO DE CONDUTA DO MUNICÍPIO DO CORVO

----- A Câmara Municipal por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar, nos termos do artigo 19.º n.º 1 alínea c) da Lei n.º 52/2019 de 31 de julho, o Código de Conduta do Município do Corvo em anexo, dando-se por reproduzido. -----

-----A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

VI

TARIFÁRIO DO CONSUMO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DO CORVO

----- A Câmara Municipal por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar nos termos da Recomendação n.º 1/2015 da ERSARA, que obteve parecer favorável da ERSARA, a alteração tarifária proposta no ESTUDO TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, em anexo, dando-se por reproduzida. -----

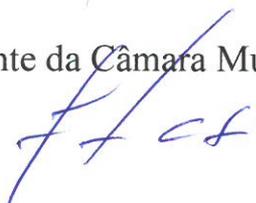
-----A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

VII

Nada mais havendo a tratar, às dezasseis horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo

Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Ana Maria André Jorge, Secretária desta reunião.

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,

Ana Maria André Jorge

Os Vereadores,



Maria de Fátima Mendonça

